



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 080/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010;

## RESOLVE

**PRORROGAR A INTERINIDADE**, pelo período de 030 (trinta) dias a Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada, em razão de concessão de Férias à Conselheira Tutelar Titular:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>RG</b>	<b>PERÍODO DA INTERINIDADE</b>
Arlene do Rocio de Oliveira França	Conselheira Tutelar Suplente	8.645.773-3 PR	08/04/2019 a 07/05/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR

23 de Abril de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal